



ATO DA MESA N° 25/2019

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal, de Jaboticabal, com fulcro na Letra “B” do Inciso IV do artigo 17 de seu Regimento Interno, determina:

Art. 1º. Fica a Diretoria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Jaboticabal, após expedição de Decreto do Executivo, autorizada a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), para suprir a seguinte dotação do orçamento vigente:

Códigos

Local: 01.01.01

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00

Classificação Funcional: 01.031.0001.2.001

Especificação

Câmara Municipal/Corpo Legislativo/Manutenção Adm. Da Câmara

Total da Suplementação: R\$450.000,00

Art. 2º. O presente crédito adicional suplementar será coberto com recursos de anulação parcial de dotações da Câmara Municipal, constantes do orçamento vigente, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), assim especificadas:

Códigos

Local: 01.01.01

Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00

Classificação Funcional: 01.031.0001.2.001

Especificação

Câmara Municipal/Corpo Legislativo/Obras e Instalações

Total da Suplementação: R\$450.000,00



**CÂMARA MUNICIPAL
DE JABOTICABAL**
Palácio Ângelo Berchieri

Art. 3º. O presente ato entra em vigor após a publicação de Decreto do Executivo, expedido de acordo com a Legislação em vigor.

Jaboticabal, 20 de agosto de 2019.

UILSON JOSÉ DE MIRANDA
Presidente

CARMO JORGE MARQUES REINO
1º Secretário - *Ad hoc*

DANIEL RODRIGUES
2º Secretário - *Ad hoc*